



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

CFMV
281
Folha
Subscrição

4. DA DECISÃO DO PREGOEIRO

4.1. Diante de todo o exposto e com fulcro no inciso I, do art. 17, do Decreto 10.024/2019, este Pregoeiro encaminha os autos à autoridade com as seguintes sugestões:

4.1.1. **REVOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 16/2019**, em razão das falhas no sistema comprasnet, conforme relatado acima, no qual prejudicou a participação de outro licitante no pregão, ou seja, não houve a ampla concorrência, bem como limitação de atuação deste pregoeiro.

4.1.2. Agendamento imediato de nova data para a sessão pública.

Brasília, 06 de janeiro de 2020.

Vitor Hugo da Silva Ramos
Pregoeiro do CFMV
Mat. nº 0345

Ao Presidente do CFMV
Sr. Vitor Hugo da Silva Ramos
CONSIDERANDO OS AUTOS DO PRESENTE PROCESSO,
EM ESPECIAL A SUGESTÃO CONSTANTE A FOLHA Nº
281 E OS MOTIVOS QUE A ENSEJAM, SUGESTÃO
ESTA QUE ACATO, DETERMINO A REVOGAÇÃO DO
PREGÃO ELETRÔNICO CFMV Nº 16/2019 E AGENDA-
MENTO NO MENOR PRAZO POSSÍVEL DE NOVO PRE-
GÃO COM O MESMO OBJETIVO.

Brasília, 06/01/2020

Luiz Carlos Barboza Tavares
Presidente em Exercício do CFMV
CRMV-ES nº 0308